



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5383, de 22 de dezembro de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DOS PROCESSOS: CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS, PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TURNO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor a Comissão Organizadora Examinadora dos Processos: concurso de remoção de professores e pedagogos, processo seletivo para coordenador de turno e processo de contratação em regime de designação temporária de professores nas etapas educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Marilândia-ES, para o ano letivo de 2024.

**Secretária Municipal de Educação** (Presidente da Comissão)  
 Lislainy Camatta Milleri

**Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino**  
 Beatriz Martins da Silva Boninsenha

**Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino**  
 Dayhane de Oliveira Miller

**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
 Jessica Borges Segrini Luiz

**Representante dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino**  
 Lidiane Dondoni Lorencini

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
 Maria Santa Camisk Veronez

**Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**  
 Ronielly Karen Svensson Silva

**Representante da Comissão Municipal de Educação**  
 Silvano Dondoni

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 22 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*-\*\*\*-\*\* Data:  
 22/12/2023 14:09:49

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 22/12/2023.

Assinado digitalmente por ANA  
 PAULA ASTORI  
 FERREIRA:136 \*\*\*-\*\*\*-\*\* Data:



**Maria Helena R. da Silva**  
 SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 22/12/2023

**Milena Drago Pinto**  
 SERVIDOR